

# **Prazo para formalizar opção pela entidade para renovação do terço vai até 30/06**

O CREA-SC enviou nesta semana um ofício aos cerca de 12.500 profissionais registrados no Conselho que possuem pelo menos uma entidade de classe cadastrada em seu registro. Por meio do documento foi solicitada a indicação da entidade para efeito do cálculo da proporcionalidade no processo anual de renovação do terço de Conselheiros do Plenário do CREA-SC.

Prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução nº 1.019, de 2006, a consulta é realizada anualmente. A formalização da opção tem por finalidade evitar que o mesmo profissional seja computado em mais de uma entidade de classe no momento da definição da proporcionalidade. Neste ano, mesmo os profissionais sócios de uma única entidade deverão formalizar a opção, de modo que a informação seja validada no sistema do CREA-SC.

O prazo vai até 30 de junho de 2012 e a formalização deverá ser feita preferencialmente por meio do CREANET Profissional no site [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) ou através de carta resposta através dos correios.